

I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2019

PIRÂMIDES

SOLUÇÕES EM TOPOGRAFIA E PROJETOS




PROCESSO SELETIVO
PIRÂMIDES TOPOGRAFIA E PROJETOS



PIRÂMIDES
SOLUÇÕES EM TOPOGRAFIA E PROJETOS

EDITAL Nº 01/2019 DE PROCESSO SELETIVO DA PIRÂMIDES SOLUÇÕES EM TOPOGRAFIA E PROJETOS

84 99806 3820 

piramidestp@gmail.com 
facebook.com/piramidestp 
@piramidestp 

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a) a **Empresa Júnior Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** foi fundada e teve suas atividades inicializadas em fevereiro de 2017, tendo como área de atuação a região do alto oeste potiguar, dispondo de soluções nos setores de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil;

b) o corpo empresarial da **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** é composto por 05 (cinco) diretorias executivas que consistem em: Administrativo-Financeiro, Gestão de Pessoas, Marketing, Presidência e Projetos. O corpo técnico da empresa é composto por discentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Engenharia Civil, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, do Centro Multidisciplinar Campus Pau dos Ferros;

c) a **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos**, por meio da realização de projetos, visa impactar positivamente a vida de centenas de pessoas e possibilitar aos seus integrantes, oportunidades únicas de vivência empresarial, capacitação profissional e engrandecimento pessoal;

d) a **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** torna público o edital de nº 01/2019 de Processo Seletivo de Novos Associados, para os cargos de:

- 1) Assessor (a) Administrativo-Financeiro;
- 2) Assessor (a) de Gestão de Pessoas;
- 3) Assessor (a) de Marketing;
- 4) Assessor (a) de Projetos.

2. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo estabelecer o processo seletivo de candidatos (as) a compor o corpo técnico da Empresa Júnior **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos**, buscando pessoas com espírito de liderança e perfil empreendedor.

3. DOS REQUISITOS

84 99806 3820 

piramidestp@gmail.com 

facebook.com/piramidestp 

@piramidestp 

a) estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de **Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Ciência e Tecnologia** ou **Engenharia Civil** da UFERSA Centro Multidisciplinar Campus Pau dos Ferros e que não estejam cursando o último período de Arquitetura e Urbanismo, bem como de Engenharia Civil;

b) estar disposto a realizar as atividades da empresa em tempo hábil e com máxima responsabilidade, de modo a garantir a qualidade dos projetos e satisfação aos nossos clientes;

c) possuir disponibilidade de, **no mínimo, 12h semanais** para realizar as atividades relacionadas ao cunho empresarial.

4. DAS INSCRIÇÕES

a) as inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário online disponível no link: <https://goo.gl/forms/7Zxoq0xCvy4cfZDs2>

b) o período de inscrições no Processo Seletivo ocorrerá a partir da publicação deste edital até o dia **28 de janeiro de 2019, às 23h59min**;

c) a confirmação da inscrição será realizada ao fim do preenchimento do formulário.

5. DOS CARGOS DISPONÍVEIS E SUAS ATRIBUIÇÕES

a) **O (a) Assessor (a) Administrativo Financeiro** deve ter um perfil proativo, que aja com determinação própria no desempenho das suas demandas. Engajado, que busque se capacitar e trazer melhorias não só para seu cargo, mas para toda a empresa. Participativo, que seja assíduo nas reuniões e programas de capacitações, bem como, em eventos realizados pela RN Júnior ou mesmo em Pau dos Ferros. Comprometido aos métodos e prazos estabelecidos por seus representantes e pelas demais diretorias. Líder, que tenha espírito de equipe e esteja disposto a assumir responsabilidades. Alinhado, que respeite a nossa história, respeite o MEJ, respeite nossos clientes e nossa UFERSA.

b) **O (a) Assessor (a) Gestão de Pessoas** atua no auxílio do seu diretor na implementação de ferramentas para incentivar que toda a equipe

84 99806 3820 

piramidestp@gmail.com 
facebook.com/piramidestp 
@piramidestp 

esteja alinhada e proativa. É dever do consultor de gestão de pessoas participar da elaboração e execução dos processos seletivos da empresa, além disso é importante a sua atuação para verificar a necessidade de capacitação dos membros da empresa. Averiguar a eficiência das ferramentas elaboradas pela diretoria também é uma demanda do consultor, o consultor de gestão de pessoas deve ser um membro bem alinhado com a empresa, com o MEJ e com os demais membros.

c) **O (a) Assessor (a) de Marketing** é uma pessoa que tenha interesse em estratégias de divulgação visual e redes sociais. Busquem técnicas de vendas e como aplica-las, também é necessário possuir uma pequena noção de composição formal e programas de edição visual. Com espírito de liderança e sem medo de aprender coisas novas, sendo proativa e determinada.

d) **O (a) Assessor (a) de Projetos** precisa de um perfil proativo, determinado e que busque se superar a cada novo projeto. Que procure se capacitar e tenha interesse nos programas de capacitações. Possua espírito de liderança, que goste de ir em campo para executar serviços, projetar e entregar produtos que impactem pessoas, possua conhecimentos básicos em AutoCAD, SketchUP, topografia, arquitetura e engenharia civil, estando sempre disposto a aprender e trocar informações com seus consultores e diretor.

6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

a) a seleção dos (as) candidatos (as) será dividida em 03 (três) etapas. Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento em uma das etapas acarretará a eliminação do candidato (a), no caso da primeira etapa a não realização;


b) as etapas consistirão em:

1. **1ª etapa - Inscrição e envio de documentos solicitados**, no período estabelecido neste edital;
2. **2ª etapa** – Consiste na participação do candidato (a) em uma **dinâmica de grupo**;
3. **3ª etapa** – Consiste em uma **entrevista individual** sobre as qualificações do candidato (a) junto à empresa;

c) os locais e horários de realização das etapas estão sujeitos a alterações, a serem previamente informadas em veículo oficial de comunicação (e-mail).

7. CRONOGRAMA GERAL

84 99806 3820 

piramidestp@gmail.com 
facebook.com/piramidestp 
@piramidestp 

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL/HORÁRIO
1ª	Publicação do Edital	23/01/2019	Meios de comunicação, 12:00 hrs
2ª	Inscrições	23 à 28/01/2019	Formulário online https://goo.gl/forms/7Zxoq0xCvy4cfZDs2
3ª	Divulgação dos Candidatos	30/01/2019	Meios de comunicação, 17:30 hrs
4ª	Dinâmica de grupo	Um dia entre 01 e 04/02/2019	Mini auditório bloco dos professores, não definido
5ª	Divulgação dos resultados	06/02/2019	Meios de comunicação, 17:30 hrs
6ª	Entrevista individual	11 e 12/02/2019	Na sala da empresa, bloco b de salas de aulas, 2º piso.
7ª	Divulgação do resultado da entrevista	14/02/2019	Meios de comunicação
8ª	Recursos	15/02/2019	E-mail
9ª	Resultados gerais	16/02/2019	Meios de comunicação
10ª	Reunião geral	A definir	A definir

**As datas e etapas são passíveis de mudanças



8. DOS RESULTADOS

O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por todos os meios de comunicação cabíveis, como também o resultado final do Processo Seletivo 2019.1 no dia 16/02/2019.

9. DA ADMISSÃO E REGIME DE TRABALHO

a) o exercício da função de **Trainee da Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** tem início no momento da aprovação no Processo Seletivo 2019.1 e tem duração de 30 (trinta) dias;

84 99806 3820 

piramidestp@gmail.com 
facebook.com/piramidestp 
@piramidestp 

b) o (a) candidato (a) aprovado (a) como Trainee no Processo Seletivo 2019.1 estará em um processo de avaliação contínua, podendo ser desligado ao final do **Programa Trainee** ou ser aprovado como membro efetivo da **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos**. Vale salientar que o processo Trainee também é de caráter eliminatório;

c) o regime de trabalho como Trainee e membro efetivo da **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** é um exercício voluntário, sem qualquer vínculo empregatício e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

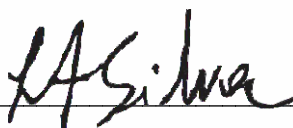
a) é de inteira responsabilidade do candidato (a) o acompanhamento do Processo Seletivo nos veículos de comunicação da empresa;

b) durante todo o Processo Seletivo e Programa Trainee, não serão toleradas faltas sem justificativas previamente comunicadas, a serem apreciadas pela comissão organizadora do processo seletivo;

c) em caso de qualquer dúvida em relação ao Processo Seletivo, entrar em contato pelo e-mail gp.piramides@gmail.com com o assunto "**Dúvidas Processo Seletivo Pirâmides**";

d) em caso do (a) candidato (a) contestar o resultado do processo seletivo, enviar recurso por meio do preenchimento do **Anexo I** deste edital, para o e-mail gp.piramides@gmail.com com o assunto "**Recurso Processo Seletivo Pirâmides**";

e) a **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** reitera o seu valor profissional e educacional, como também o compromisso com a valorização e aperfeiçoamento dos alunos dos referidos cursos a que se ofertam as vagas. Portanto, é imprescindível ao candidato (a) manter-se dentro dos valores da empresa e obedecer aos itens constantes neste edital e nos demais processos e documentos oficiais da empresa e durante toda a atuação como membro.



Leonardo de Araújo Silva

Diretor de Gestão de Pessoas

84 99806 3820 

piramidestp@gmail.com 
facebook.com/piramidestp 
@piramidestp 

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2019

Nome: _____
Matrícula: _____ Curso: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato à vaga no processo seletivo da **Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos** solicito revisão do resultado do mesmo.

Justificativa do candidato:

Pau dos Ferros, __ de _____, 2019.

Assinatura do Candidato

Instruções

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar discussões claras e concisas